

Projeto de Lei do Executivo n.º. 010/2023.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal No. 1069/2022-LOA 2023 e em consonância com a Lei 4.320/64, Art. 40 ao 46, faz saber que encaminhou a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, objetivando atender as despesas em diversas áreas da administração municipal.

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	9001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	1004	Assistência Social Geral
Ação de Governo	2.2131	Manutenção do Programa PROCAD – SUAS
Elemento Despesa	319004	Contratação por tempo determinado – Pessoal Civil
Fonte de Recurso	16	Recursos do FNAS
Valor R\$	1.320,00	

Unidade Orçamentária	9001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	1004	Assistência Social Geral
Ação de Governo	2.2131	Manutenção do Programa PROCAD – SUAS
Elemento Despesa	339014	Diárias – Pessoal Civil
Fonte de Recurso	16	Recursos do FNAS
Valor R\$	800,00	

Câmara de Vereadores de Carnaíba-PE
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 2ª VOTAÇÃO
 Em: 05/06/2023
 Presidente

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 1ª VOTAÇÃO

Em: 30/06/2023
 Presidente

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE
 Encaminhado à Comissão de Justiça
 e Redação em: 14/06/2023
 Presidente

Presidente

Unidade Orçamentária	9001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	1004	Assistência Social Geral
Ação de Governo	2.2131	Manutenção do Programa PROCAD – SUAS
Elemento Despesa	339030	Material de Consumo
Fonte de Recurso	16	Recursos do FNAS
Valor R\$	3.000,00	

Unidade Orçamentária	9001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	1004	Assistência Social Geral
Ação de Governo	2.2131	Manutenção do Programa PROCAD – SUAS
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	16	Recursos do FNAS
Valor R\$	3.070,93	

Unidade Orçamentária	9001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	1004	Assistência Social Geral
Ação de Governo	2.2131	Manutenção do Programa PROCAD – SUAS
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	16	Recursos do FNAS
Valor R\$	12.800,00	

Total Geral do Crédito: R\$ 20.990,93

Art. 2º - Constitui como fonte de recursos para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, repasses do governo federal através do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, no valor de R\$ 20.990,93 (vinte mil, novecentos e noventa reais e noventa e três centavos).

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em: 15/08/2023
 Presidente

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em: 18/08/2023
 Presidente

← autorizado no Art. 6º. da Lei Municipal 1069/2022 (LOA 2023). →

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba, 06 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Data: 06/06/2023 12:34:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José de Anchieta Gomes Patriota
Prefeito

Presidente
Em: 25/08/2023
2ª VOTAÇÃO
Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE
Encaminhado à Comissão de Justiça
e Redação em: 14/06/2023
Presidente

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
1ª VOTAÇÃO

Em: 18/08/2023
Presidente